



matrícula

00104756

ficha

0001

Indaiatuba, 14 de Julho

de 20 15

Imóvel: GLEBA B, originada da subdivisão do Sítio denominado 'QUINTA PAULISTA', situado no Bairro Itaici, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, dentro das seguintes medidas e confrontações: tem seu início no ponto A14, localizado entre a Gleba A (desmembrada da Matrícula 81.807) e a Estrada Municipal, deste ponto, segue na distância de 13,71 metros e com o azimute de 173235'18'', até encontrar o ponto B1, confrontando neste alinhamento com a referida Estrada Municipal, deste ponto, segue na distância de 82,89 metros e com o azimute de 173235'18'', até encontrar o ponto B2, deste ponto, deflete à direita na distância de 43,25 metros e com o azimute de 219224'18'', até encontrar o ponto B3, deste ponto, deflete à esquerda na distância de 79,98 metros e com o azimute de 211205'18'', até encontrar o ponto B4, deste ponto, deflete à direita na distância de 111,91 metros e com o azimute de 215210'12'', até encontrar o ponto B5, deste ponto, deflete à esquerda na distância de 56,45 metros e com o azimute de 148213'12'', até encontrar o ponto B6, deste ponto, deflete à direita na distância de 219,37 metros e com o azimute de 207247'03'', até encontrar o ponto B7, deste ponto, deflete à direita na distância de 36,88 metros e com o azimute de 230254'17'', até encontrar o ponto B8, confrontando do ponto B1 ao ponto B8 com a Área Remanescente da Fazenda Santa Alice (Gleba B), sob Matrícula nº 63.914 (C.R.I de Indaiatuba - SP), de propriedade de Rafael Cintra Leite e Outros, deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo de um córrego no sentido jusante numa distância sinuosa de 282,10 até encontrar o ponto B9, confrontando neste alinhamento com Gleba de Terras (desmembrada da Fazenda Santa Alice) sob Matrícula nº 32.980 (C.R.I de Indaiatuba - SP), de propriedade de Milton Hiroshi Fukai e Outros, deste ponto, deflete à esquerda e segue no eixo do referido córrego no sentido jusante numa distância sinuosa de 28,42 até encontrar o ponto B10, confrontando neste alinhamento com a gleba de terras desmembrada da Fazenda Santa Alice, de propriedade de Miguel Angel Lojo Santamaria (matrícula nº 32.808), deste ponto, deflete à direita na distância de 63,10 metros e com o azimute de 341223'53'', até encontrar o ponto B11, deste ponto, deflete à direita na distância de 58,70 metros e com o azimute de 353256'00'', até encontrar o ponto B12, deste ponto, deflete à esquerda na distância de 52,20 metros e com o azimute de 345233'42'', encontrar o ponto de B13, deste ponto deflete à esquerda na distância de 19,40 metros e com azimute de 335224'04'' metros e com o azimute de 344221'09'', até encontrar o ponto B15, deste ponto deflete à direita na distância de 63,91 metros e com o azimute de 02206'32'', até encontrar o ponto A8, confrontando do ponto B10 ao ponto A8 com Fazenda Santa

<VIDE VERSO>

matrícula

00104756

ficha

0001

Marina, sob Matrícula nº 5.589 (C.R.I de Indaiatuba - SP), de propriedade de Maria Célia do Amaral Souza Dubois e Outros, deste ponto, deflete à direita na distância de 172,55 metros no azimute de 105º30'43'' até encontrar o ponto A9, deste ponto, deflete à esquerda na distância de 357,07 metros e com azimute de 21º08'11'' até encontrar A10, deste ponto, deflete à direita na distância de 119,88 metros e com azimute de 105º30'43'' até encontrar, A11, deste ponto, deflete à esquerda na distância de 94,78 metros e com azimute de 44º15'32'' até encontrar A12, deste ponto, deflete à direita na distância de 57,71 metros e com azimute de 52º12'05'' até encontrar A13, deste ponto, deflete à direita na distância de 31,07 metros e com azimute de 65º10'09'' até encontrar A14, confrontando do ponto A8 ao ponto A14 com a Área Remanescente da Matrícula nº 81.807 (Gleba A), ponto A14, ponto inicial desta descrição, assim perfazendo a área total da gleba de 147.336,78 metros quadrados. BENFEITORIAS: 04 casas para colono, 01 casa da sede, 05 tulhas construídas de tijolos e cobertura de telhas. Proprietários: SILVIO RENATO BOLDRINI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG 9.387.582 SSP SP e CIC nº 049.511.088-44; e HERMÍNIA BOLDRINI, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG 9.592.314 SSP SP e CIC nº 050.830.498-99, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Armando Salles de Oliveira nº 815, Parque São Thomas de Aquino.

Título Aquisitivo R1/35.480, feito no dia 19 de dezembro de 1991, e matrícula nº 81.807, aberta no dia 18 de junho de 2010. DADOS CADASTRAIS: Código do Imóvel Rural: 624.098.000.574-0; Denominação do Imóvel Rural: SÍTIO QUINTA PAULISTA; Área Total (ha): 29,4673; Classificação Fundiária: Pequena; Data do Processamento da Última Atualização: 02/11/2011; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro Videiras; Nº de Módulos Fiscais: 2,9467; FMP: 2,00; Área registrada (ha): 29,4673; NIRF: 0.261.447-2. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/104.756 (CADASTRO AMBIENTAL RURAL). Indaiatuba, 14 de julho de 2015. Conforme AV3/81.807 e nos termos do certificado emitido em 20 de março de 2015, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - Sistema Ambiental Paulista, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob nº 35205090063781. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 240.189. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior) <VIDE FICHA 0002>

CNS nº 12.017-0



matrícula  
00104756

ficha  
0002

Indaiatuba, 14 de Julho

de 20 15

Camargo Junior). - - - - -

AV2/104.756 (CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 14 de julho de 2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca (matrícula: 115717 01 55 2010 2 00121 135 0024612-18), e documentos apresentados, verifica-se que SILVIO RENATO BOLDRINI casou-se com MARIA TEREZINHA DE FATIMA AMADIO no dia 22 de dezembro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARIA TEREZINHA DE FATIMA AMADIO BOLDRINI, bem como ela é portadora da cédula de identidade BI nº 13587510 SSP SP, e está inscrita no CPF MF nº 271.923.098-01. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 240.731. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R3/104.756 (PERMUTA). Indaiatuba, 11 de agosto de 2015. Por escritura de 21 de julho de 2015, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0810, página 247), HERMINIA BOLDRINI transferiu por permuta para SILVIO RENATO BOLDRINI, no ato assistido de sua esposa MARIA TEREZINHA DE FATIMA AMADIO BOLDRINI, brasileira, empresária, já qualificadas, PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 328.000,00. Em contrapartida, Herminia Boldrini, recebeu parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado sob nº 104.756, nesta Serventia, estimado no valor de R\$ 328.000,00. Em virtude da presente transação o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer com exclusividade ao permutante Silvio Renato Boldrini, no ato assistido por sua esposa Maria Terezinha de Fatima Amadio Boldrini. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 241.649. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV4/104.756 (PENHORA). Indaiatuba, 06 de julho de 2022. Conforme Decisão/Ofício datado de Indaiatuba/SP, em 23 de maio de 2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços (processo digital nº 1000106-11.2022.8.26.0248), onde figuram, como exequente, JOSE PIRES DE CUNHA, e, como executado, SILVIO RENATO BOLDRINI, com valor da causa em R\$ 859.905,73, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o presente imóvel. Fica nomeado atual possuidor do bem, como depositário, <VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

matrícula

00104756

ficha

0002

independentemente de outra formalidade . PROTOCOLADO E  
MICROFILMADO SOB Nº 343.886. O Oficial Int.,   
(Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -  
Selo Digital No.....: 120170321PH000448357Y0229

AV5/104.756 (PENHORA). Indaiatuba, 29 de agosto de 2023. - -  
Conforme Decisão/Ofício datado de Indaiatuba/SP, em 17 de  
agosto de 2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 32 Vara  
Cível desta Comarca, Dr. Luiz Felipe Valente da Silva  
Rehfeldt, extraído dos autos da ação de Execução de Título  
Extrajudicial - Prestação de Serviços (processo digital nº  
1000105-26.2022.8.26.0248), onde figuram, como exequente,  
JOSE PIRES DE CUNHA, e, como executado, SILVIO RENATO  
BOLDRINI, com valor da causa em R\$ 66.798,17, procedo à  
averbação da PENHORA que recaiu sobre o presente imóvel. Fi-  
ca nomeado atual possuidor do bem, como depositário,  
independentemente de outra formalidade. PROTOCOLADO E  
MICROFILMADO SOB Nº 364.506. O Oficial Interino,   
(Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -  
Selo Digital No.....: 1E01703210S000577917DS230.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualize o documento em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)

CNS nº 12.017-0